



**REPÚBLICA DE ANGOLA**

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E PLANEAMENTO**

**Reunião (Virtual) de Revisão Regional da África  
sobre a implementação do Programa de Acção de  
Istambul – (22-26 de Fevereiro de 2021).**

Intervenção do Secretário de Estado para o Planeamento, Dr. Milton Reis.

# **Excelência Dr. Saulos Klaus Chilima, Vice-Presidente da República do Malawi**

## **Ilustres panelitas e convidados**

### **Minhas Senhoras e Meus Senhores**

1. Em tenho a honra de, em representação do Governo de Angola, dirigir-me a este importante fórum que vai tratar da revisão do Plano de Acção de Istambul (IPOA) sobre os PMA em África e desde já aproveito a oportunidade para agradecer.
2. Como é do vosso conhecimento, à pedido do nosso país, no dia 11 de Fevereiro, a Assembleia-Geral das Nações Unidas aprovou, por unanimidade, a Resolução A/75/57 sobre o pedido de Extensão do Período Preparatório para a Graduação da República de Angola à País de Rendimento Médio para 3 anos adicionais, isto até 2024, devido à vulnerabilidade socioeconómica do país, agravado pela crise sanitária da pandemia de covid-19 e as dificuldades económicas atravessadas pelo nosso país para a diversificação da nossa economia.
3. Entendemos que a graduação da lista de PMA representa um importante marco na jornada de um país para o desenvolvimento sustentável, resiliência e autossuficiência, e pretendemos que o nosso país avance com confiança, para tornar a graduação bem-sucedida, irreversível e sustentável.

## **Excelências,**

### **Minhas Senhoras e Meus Senhores**

4. A partir de 2016, a economia angolana começou a ressentir os efeitos negativos decorrentes da baixa do preço do petróleo, no mercado mundial, iniciada na segunda metade de 2014. A economia entrou em recessão e os principais agregados macroeconómicos entraram em desequilíbrio.
5. Com vista a corrigir esses desequilíbrios, resultantes da queda do preço do petróleo e que levou a economia a registar crescimento negativo desde 2016, o Governo, no âmbito das reformas económicas em curso, assinou, em 2018, com o FMI um Acordo ao abrigo do Programa de Financiamento Ampliado, no qual se estabeleceu como objectivos primordiais: (i) a redução das vulnerabilidades orçamentais; (ii) o reforço da sustentabilidade da dívida; (iii) a redução da inflação; (iv) a implementação de um regime de câmbio flexível; (v) o asseguramento da estabilidade do sector financeiro e reforço do quadro de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.
6. Assinalamos com satisfação as três (3) avaliações positivas do Programa com o FMI, o que demonstra a confiança da comunidade financeira internacional no programa de reformas do Governo.
7. Com vista a garantir um ambiente de negócios mais favorável, para o aumento da produção nacional, também em 2018, o Governo

angolano aprovou o Programa de Apoio à Produção, Substituição de importações e Diversificação das exportações, vulgo PRODESI, em que o principal actor é o sector privado, nacional e estrangeiro, e o Executivo desempenha o papel de facilitador na criação de condições para a realização de investimentos em sectores como agricultura, agro-indústria, pescas, indústria extractiva e transformadora, construção civil, turismo e outros, por serem sectores que permitem não só gerar riqueza, mas também gerar empregos estáveis - indutores do bem-estar das famílias.

8. Ainda nesse processo de melhoria do ambiente de negócios foi elaborado um cronograma de implementação das medidas de melhoria dos indicadores do “doing business” definidas com o Banco Mundial para melhorar a posição de Angola no ranking mundial.
9. Também estabelecemos um quadro legal facilitador da criação e funcionamento das empresas privadas, que promova e defenda a livre iniciativa, a competitividade e a sã concorrência, com vista a salvaguardar a salutar defesa dos consumidores e para fazer face às situações de imperfeições do mercado ainda existentes na nossa economia, tendo sido aprovada a Lei da Concorrência e criada a Autoridade Reguladora da Concorrência.
10. Estas acções visam a **consolidação do Estado de Direito** e a construção de uma **economia de mercado dinâmica e eficiente**, com finanças públicas controladas e sustentáveis, associadas ao

crescimento económico, ao aumento de empregos e rendimentos e ao bem-estar das populações.

11. Enfim, estamos a realizar reformas institucionais e económicas profundas com vista a construir uma economia forte, sustentável e inclusiva, através da criação de um ambiente de negócios favorável ao investimento e a diversificação da economia.

## **Excelências,**

### **Minhas Senhoras e Meus Senhores**

12. O cenário macroeconómico nacional e internacional, em 2020, foi marcado pela contracção da actividade económica em decorrência do impacto negativo da Pandemia da Covid-19
13. Para mitigar o impacto da pandemia da covid 19 na vida das famílias e empresas, Angola, tal como outros países, teve de dedicar uma boa parte das suas energias, recursos financeiros, humanos e científicos à luta contra a pandemia, para minimizar ao máximo as perdas de vidas humanas e adoptar medidas de alívio económico às empresas e famílias.
14. Realçamos que Angola procurou amenizar os efeitos económicos e financeiros da Pandemia, através de um conjunto de medidas de mitigação dos efeitos da Pandemia da Covid-19, que passaram pela revisão do OGE 2020 e implementação de um pacote de medidas de alívio económico de ímpeto fiscal e monetário.

15. Relativamente à questão sanitária, logo depois da OMS ter declarado o surgimento do SARS-COV2 como Emergência de Saúde Pública Global, o Executivo angolano mobilizou-se rapidamente, tendo criado a Comissão Multisectorial para a Prevenção e Combate à Covid-19 e elaborado um Plano de Contingência com orientações precisas sobre a resposta à pandemia, a fim de se planificar, de modo eficiente, a mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros adequados.
16. Angola priorizou os esforços financeiros para melhoria da rede hospitalar do país, aumentou a capacidade de testagem dos cidadãos e continuou com o apoio de abastecimento de água potável e distribuição de cestas básicas às populações mais carenciadas.
17. Ao mesmo tempo, foram construídos quatro centros de tratamento da Covid-19 e hospitais de campanha em zonas consideradas sensíveis, nomeadamente as províncias de Luanda, Cabinda e Lunda Norte. Foram adaptadas e apetrechadas as estruturas hospitalares dos centros de tratamento e quarentena institucional (Barra do Kwanza e de Calumbo 1 e 2).
18. Continuamos, entretanto, a adquirir medicamentos essenciais, produtos terapêuticos nutricionais, vacinas e outros produtos para se garantirem aos cidadãos os cuidados primários de saúde e para se alcançar uma cobertura de saúde mais abrangente.

**Excelências,**

**Distintos Convidados,**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores**

19. O Governo angolano tem realizado todos os esforços através de uma abordagem multissetorial e tem estado comprometido em conseguir atingir os objetivos de melhorar os Índices de **Vulnerabilidade Económica** e de **Capital Humano**, através de uma boa governação, igualdade de direitos, respeito pela democracia e consolidação do Estado de Direito, no sentido de cumprir com as orientações previstas no Programa de Ação de Istambul.

20. Embora estejamos conscientes de que a COVID-19 seja uma ameaça, no **domínio da vulnerabilidade económica**, todos os esforços foram realizados no sentido de não perdermos o foco naquelas que continuam a ser as principais prioridades do Executivo angolano, nomeadamente: trabalhar para a reanimação e diversificação da economia, aumentar a produção nacional de bens e de serviços básicos, aumentar o leque de produtos exportáveis e aumentar a oferta de postos de trabalho.

21. No que diz respeito à **inclusão social e a melhoria do índice de capital humano**, o Executivo tem como prioridade melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano, que é uma das nossas principais metas no quinquénio 2018-2022. Essa aposta passa necessariamente pelo exercício da democracia participativa, pela

inclusão económica, social, cultural e digital, pelo combate à discriminação baseada no sexo, religião, grupo étnico ou filiação partidária. Neste contexto, realizamos as seguintes acções:

- Estamos a combater as assimetrias regionais e continuamos a aperfeiçoar os alicerces de uma sociedade mais justa e equilibrada, em que os jovens tenham oportunidades alargadas em termos de qualificação académica e profissional, emprego, habitação, saúde, acesso ao crédito e perspectivas de vida.
- Estamos a apostar na melhoria da qualidade do ensino e da formação técnico-profissional, pois não há desenvolvimento sustentável sem recursos humanos qualificados.
- Em relação à saúde, temos estado a apostar mais na prevenção com vista a reduzirmos as taxas de enfermidade e mortalidade.
- A questão da habitação continua a ser um ponto importante na agenda do Executivo. Continuamos a promover acções para garantir o direito à habitação das famílias angolanas, especialmente para as camadas de menor poder aquisitivo, dando continuidade ao Programa Nacional de Urbanismo e Habitação, com particular realce para a disponibilização de terrenos infra-estruturados e legalizados às famílias que pretendam construir casa própria em regime de auto-construção dirigida.
- Aprovamos, em 2018, o Programa Integrado de Desenvolvimento Local e de Combate à Pobreza dedicado à



melhoria do nível de vida das camadas mais desfavorecidas da população, que vivem em condições de pobreza extrema, particularizando a atenção no desenvolvimento de base local.

- Aprovamos a Política Nacional de Assistência Social que visa mitigar os riscos de violência, abuso, exploração, discriminação e de outras formas de violação dos direitos, dando especial atenção aos grupos da população com vulnerabilidade acentuada, com vista a melhorar o nível de vida das famílias vulneráveis, criando condições que lhes permitem atingir um nível mínimo de dignidade e segurança, reforçar a prevenção dos riscos e a promoção da integração social.

## **Minhas Senhoras e Meus Senhores, Distintos Convidados**

22. O principal desafio de implementação do Programa de Acção de Istambul continua a centrar-se na existência de recursos humanos e financeiros inadequados a todos os níveis, não só na implementação, mas também na monitorização e avaliação das acções e recomendações do Programa.

23. Entendemos que a redução da pobreza e a desigualdade, assim como a promoção do desenvolvimento humano deve passar pela adopção de políticas relacionadas com a melhoria das condições macroeconómicas, do ambiente de negócios e do ambiente legal de modo a estimular o comércio, atrair investimento privado e

alcançar a diversificação das exportações. Deste modo, é fundamental:

- A criação de condições macroeconómicas adequadas e de atractividade favoráveis ao investimento privado nacional e estrangeiro.
- Criação de um ambiente de negócios favorável para facilitar o comércio transfronteiriço e a diversificação das economias dos PMA, aproveitando o potencial de cada país, sendo o turismo um exemplo de sector em que muitos PMA são bastante ricos e com potencial de serem explorados de forma mais efectiva;
- Criação de um ambiente legal (legislação adequada e instituições sólidas e transparentes) que promova o investimento nacional e estrangeiro para que o capital privado possa ser explorado, assim como a implementação de políticas de incentivos e outras para apoiar as pequenas e médias empresas.

24. Para aproveitar o dividendo demográfico é importante que África com o apoio dos seus parceiros internacionais apostem em estratégias para:

- **Capacitação do capital humano e melhoria da qualidade do ensino para todos**, com ênfase na jovem mulher.
- **Fortalecimento dos Sistemas de Saúde** com o objectivo de aumentar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de saúde.

- **Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção Social** com o objectivo de apoiar as famílias pobres com inclusão produtiva no seio da comunidade.

25. Defendemos o papel preponderante da comunidade internacional e do sistema das Nações Unidas no apoio aos Países Menos Avançados no alcance das recomendações das agendas adoptadas a nível internacional, com destaque para o reforço do apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação institucional nos países em desenvolvimento.

26. Neste sentido, apelamos aos parceiros de desenvolvimento dos Países Menos Avançados para honrarem os compromissos assumidos em relação as agendas adoptadas a nível internacional (Agenda 2030), e implementarem, de forma coordenada e coerente, as promessas de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), através de um envolvimento mais determinado no sector económico, social e ambiental.

Muito Obrigado!